



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000059/2022
Processo: 9437-00 2022

Parecer André Luiz Vieira da Silva - Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente e Juventude

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Ilustre vereador Tiago Rocha dos Santos, que dispõe sobre a instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência em locais públicos e privados de lazer, praças e parques, no Município de Juiz de Fora.

Dessa forma, conforme determinação do Regimento Interno, prevista no Art. 72, inciso X, alínea "a", compete à Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente e Juventude, opinar sobre proposições que versem, no todo ou em parte, sobre os Direitos da Criança, Adolescente e Juventude.

Dessa forma, estando a matéria sob o âmbito desta Comissão, após a análise dos autos legislativos, entendendo a importância social do tema, liberamos o Projeto de Lei para que siga seu trâmite regimental até deliberação Plenária.

Palácio Barbosa Lima, 03 de junho de 2022.

André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz - Republicanos

